



PROCESSO N.º 125/04

PROTOCOLO N.º 5.413.057-0

PARECER N.º 206/04

APROVADO EM 05/05/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da Instituição de Ensino e de autorização de funcionamento do curso Técnico em Produção Agrícola – Área Profissional: Agropecuária.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 158/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, do Município de Guarapuava, que solicita credenciamento da Instituição de Ensino e autorização de funcionamento do curso Técnico em Produção Agrícola – Área Profissional: Agropecuária.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, situado à Avenida Michael Moor, 2097, Colônia Vitória – Entre Rios, do Município de Guarapuava, tem como entidade mantenedora a Associação de Educação Agrícola Entre Rios.

Modelo de gestão

A gestão é democrática e compartilhada. O Colégio é uma escola da comunidade e todas as mudanças, ações e projetos são desenvolvidos em consonância com a entidade mantenedora e a comunidade a qual pertence.

O Conselho Escolar se reúne regularmente a cada 15 dias.

Organograma funcional



PROCESSO N.º 125/04

Relação de recursos humanos		
Nome	Função	Formação
Telma Elisa Abib Leh	Diretora	Pedagogia
Annerose Gerber Staut	Secretária	2º Grau
Paulina Boeing	Auxiliar administrativa	2º Grau
Leonice Maria H. Kobstein	Auxiliar Administrativa	1º Grau
Sandra Lenaide Wutke	Bibliotecária	3º Grau incompleto

3- Plano de capacitação Permanente e Continuada dos Docentes

- Cursos de capacitação no início do ano letivo e no início do 2º semestre.
- Participação em encontros, seminários, palestras, etc.
- É oferecido a possibilidade de participar de congressos e cursos dentro da área, em qualquer localidade, e em qualquer época do ano.



PROCESSO N.º 125/04

4 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores

Quando o aluno for proveniente de outro estabelecimento de ensino, do curso técnico ou não, o mesmo será submetido à uma banca composta pelo menos por 3 professores do curso técnico e através de entrevista e prova escrita, poderá vir a eliminar alguma disciplina do curso. Desta forma, entraremos com processo de aproveitamento de estudos anteriores.

5 – Plano de Avaliação do Curso

O curso é avaliado periodicamente pela mantenedora, através de reuniões anuais, por uma comissão composta por representantes da mantenedora, bem como da comunidade, supervisores dos setores em que são realizados as aulas práticas, empresários rurais e agrônomos da Assistência Técnica da Cooperativa Agrária Mista de Entre Rios Ltda, e anualmente são feitas adaptações em conteúdos trabalhados na maior parte das disciplinas, assim como em horários em que são ministrados as aulas.

6 – Requisitos de Acesso

Ter concluído ou estar cursando a 1.ª série do Ensino Médio.

7 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Produção Agrícola

Área Profissional: Agropecuária

Regime de Matrícula: modular

Regime de Funcionamento: aulas teóricas de 2.ª a 6.ª feira no período vespertino e aos sábados no período matutino. As aulas práticas serão desenvolvidas de acordo com a disponibilidade de cada aluno ou turma.

Carga Horária: 1580 horas

PROCESSO N.º 125/04



Período de Integralização do Curso:

- Período mínimo : 2 anos
- Período máximo: 5 anos depois de terminado o 1.º módulo.

Modalidade de Oferta: Presencial.

8– Justificativa

O Colégio Imperatriz Dona Leopoldina está inserido em uma região eminentemente agrícola e necessita de profissionais altamente qualificados para trabalhar nas propriedades que exploram as culturas regionais e floriculturas comerciais, além de agroindústrias.

9 – Articulação com o setor produtivo

O Colégio Imperatriz Dona Leopoldina mantém convênio com a Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda. e com a FAPA (Fundação Agrária de Pesquisas Agropecuárias), onde são realizadas as aulas práticas em todos os setores agro-industriais (Fábrica de Rações, Maltaria, Moinho de Trigo, Laboratório de Fitopatologia e outras), e de pesquisa agropecuária. Além disso executa aulas práticas em floriculturas comerciais e em propriedades particulares de produção de grãos com quem realiza contrato individual.

9– Objetivos

O Curso Técnico em Produção Agrícola visa preparar o aluno para o desempenho profissional na agricultura, atendendo as necessidades e peculiaridades regionais, possibilitando ao aluno a fixação e o exercício profissional na comunidade onde reside.

Além disso, apresenta outros objetivos:

- formar profissionais Técnicos em Produção Agrícola, com capacidade de pensamento autônomo e criativo;
- preparar o futuro profissional, para a necessidade de aprendizagem contínua, ou aperfeiçoamento contínuo;



- preparar o futuro profissional, para a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática;
- desenvolver visão empreendedora, porém calcada nos princípios de sustentabilidade dos diferentes sistemas agrícolas.

10 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- administrar técnica e economicamente empresas rurais que exploram as culturas regionais e a produção de flores.
 - serem empreendedores rurais, iniciando ou intensificando seus próprios negócios.
-
- Implantar e conduzir ensaios e experimentos agrícolas em Fundações de Pesquisa Agropecuária.
 - Preencher e executar trabalhos de sub-gerenciamento de produção agropecuária.
 - Prestar assistência técnica a nível de campo.
 - Ocupar cargos de chefia ou gerenciamento de setores de agroindústrias.

11 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será contínua, em cada disciplina, através de provas escritas, relatórios de aulas práticas e de participação de dias de campo, palestras e seminários, pesquisas, etc., com exigência de média 6,0 (escala de 1,0 a 10,0). Quando obtiver nota entre 4,0 e 5,9 o aluno submeter-se-á à recuperação, podendo ser acrescido até 2,0 à média anterior.

12 - Organização Curricular

As diretrizes curriculares do ensino técnico serão estruturados por disciplinas agrupadas na forma de módulos, possuidora de caráter de terminalidade, já qualificando para uma ocupação definida no mercado de trabalho e composta de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil da profissão, assim como as características regionais.



Concluído um módulo, será concedido ao aluno um Certificado de qualificação. Após a conclusão do conjunto de módulos do curso será concedido um Diploma de Técnico de Nível Médio.

Os módulos e disciplinas a serem ministrados obedecerão à seguinte seqüência: Bases Instrumentais e Extensão Rural, Administração de Empresa Rural, Mecanização Rural e Agroindustrialização, Produção Agrícola, Engenharia Rural, Gestão em Floricultura e Culturas Regionais.

As aulas teóricas serão ministradas nas salas de aula do colégio, enquanto que as práticas, em sua maioria serão feitas do seguinte modo: enquanto forem ministradas as aulas teóricas dos módulos Bases Instrumentais e Extensão Rural e Administração da Empresas Rural, os alunos desenvolverão as aulas práticas no Setor Industrial da Cooperativa Agrária, acompanhando a recepção de cereais de inverno e de verão, o tratamento de sementes de inverno e de verão, o beneficiamento de sementes, a agroindustrialização, a expedição dos cereais, etc.

Durante os módulos de Mecanização Rural e Agroindustrialização e o de Produção Agrícola, as aulas práticas serão desenvolvidas na FAPA, montando e conduzindo experimentos como as culturas de inverno(cevada, aveia, trigo, centeio, triticales, coberturas verdes e pastagens).

As aulas práticas do módulo Engenharia Rural e as de Gestão em Floricultura e em Culturas Regionais serão desenvolvidas em propriedades particulares de produtores rurais e de produtores de flores.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO CURRICULAR

Técnico em Produção Agrícola



PROCESSO N.º 125/04

13- Certificação

Será emitido certificado a cada módulo cumprido e no final certificado/diploma de conclusão do curso:

- Módulo I – Auxiliar em Bases Instrumentais e Extensão Rural
- Módulo II – Auxiliar em Gestão Rural
- Módulo III – Auxiliar em Mecanização Agrícola e Indústria Caseira
- Módulo IV – Auxiliar em Produção Agrícola
- Módulo V – Auxiliar em Engenharia Rural
- Módulo VI – Auxiliar em Gestão de Propriedades - Empresa Rural em Culturas Regionais e Florais.

Após a conclusão de todos os módulos será expedido Diploma de Técnico em Produção Agrícola.

14- Práticas Profissionais

Módulo I e II – Setor Industrial da Cooperativa Agrária e FAPA.

Módulo III e IV – FAPA.

Módulo V e VI – Propriedades Rurais e Agroflores.

15 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I, deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 257 a 286.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo ato administrativo n.º 061/03 do NRE de Guarapuava, do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Guarapuava e o Especialista Irajá Cosmala – Engenheiro Agrônomo. (cf.fl.s.327 e 328)

PROCESSO N.º 125/04



18 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento

O Parecer n.º 16/04 - CEF/SEED, face ao pronunciamento favorável do DEP/SEED à aprovação do Plano do Curso Técnico em Produção Agrícola, encaminha o processo a este Conselho.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 16/04 - CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Produção Agrícola - Área Profissional: Agropecuária e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado e conseqüente credenciamento do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios, a partir da data de publicação do Ato Autorizatório, no Município de Guarapuava.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 125/04



CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de maio de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de maio de 2004.

PROCESSO N.º 125/04



ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Imperatriz Dona Leopoldina

Município: Guarapuava

Curso: Técnico em Produção Agrícola

Área Profissional: Agropecuária

QUADRO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Pedro Reichert	Bacharel em Administração Técnico em Agropecuária	Coordenador de Curso e de Estágio Empreendedorismo Comportamento Humano e Ética Princípios da Administração Matemática Financeira Administração de Materiais de Produção Contabilidade e Finanças
Celso Wobeto	Engenheiro Agrônomo	Iniciação Científica Informática Instrumental Noções de Estatística Topografia Irrigação e Drenagem Construções e Instalações Rurais
Noemir Antoniazzi	Engenheiro Agrônomo	Extensão Rural Segurança no Trabalho Rural Cultura da Soja Cultura do Milho Cultura da Cevada Cultura do Trigo Cultura da Aveia Comercialização



NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Roberto Sattler	Engenheiro Agrônomo	Máquinas e Motores Operação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas Uso e Manejo do Solo Anatomia, Fisiologia e Sistemática Vegetal Culturas de Interesse Primário Culturas de Interesse Secundário Agricultura Sustentável
Juliano Luiz de Almeida	Engenheiro Agrônomo	Princípios Gerais de Conservação de Alimentos Processamento de Produtos de Origem Vegetal Noções de Plasticultura Planejamento e Orçamentação Sistemas de Produção Comercialização